



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



DESPACHO

Referência: Processo nº 8514350.83.2022.8.06.0000

Assunto: Pagamento de hospedagem

Interessado: WEB VIAGENS E TURISMO LTDA

De acordo. Autorizamos a emissão da nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ 432,31 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), relativo à despesa com hospedagem ao docente **KENARIK BOUJIKIAN**, que ministrou a palestra “**A importância da representatividade feminina no Poder Judiciário para o fortalecimento do estado democrático de direito**”, na ESMEC, **no dia de 10 de junho de 2022**, com recursos do orçamento da ESMEC, em face das formalidades legais, quanto da regular liquidação da despesa.

À Secretaria de Finanças, para providências.

Fortaleza, 19 de julho de 2022.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

Secretário de Finanças

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará